



RESULTADO PROVA PRÁTICA - LISTAGEM DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

Inscrição	Candidato	RG	Data Nasc.	Filhos	Total Acertos	Total de Pontos	Nota Word (Máx. 50 e Mín. 25)	Nota Excel (Máx. 40 e Mín. 20)	Nota Internet e Outlook (Máx. 10 e Mín. 5)	Resultado
2000041132	ANA LUIZA DO CARMO CAMPOS.....	424125778	09/05/1998..0	36....	72.....	35.....	33.....9....	Apto		
2000049767	BEATRIZ CAROLINE LOPES.....	444025455	22/09/1997..0	37....	74.....	50.....	35.....10....	Apto		
2000038904	CAMILA BELLINCANTA DA SILVA.....	447876958	15/03/1989..0	41....	82.....	50.....	39.....10....	Apto		
2000050539	CELIO ROBERTO DOS SANTOS RAMOS.....	304788934	20/07/1979..1	35....	70.....	32,5.....	35.....10....	Apto		
2000049244	DANILO DE ALMEIDA DIAS.....	403901169	16/10/1986..0	39....	78.....	45.....	40.....10....	Apto		
2000043397	DAVID DA SILVA FERREIRA.....	406912245	20/06/1994..0	37....	74.....	AUSENTE.....		Inapto		
2000052577	ELAINE LIMA DA HORA.....	30723552-X	22/02/1981..0	35....	70.....	40.....	35.....8....	Apto		
2000043238	FELIPE DE SOUZA BUZZERIO.....	422961267	02/11/1984..0	37....	74.....	AUSENTE.....		Inapto		
2000046860	FLAVIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA.....	447614745	06/02/1989..0	35....	70.....	35.....	36.....10....	Apto		
2000048906	GERSON PEREIRA DOS SANTOS DIAS.....	32774772-9	27/11/1978..0	38....	76.....	32,5.....	33.....10....	Apto		
2000051976	GILMAR ANTONIO MINETTO.....	462002433	25/07/1989..1	36....	72.....	35.....	38.....10....	Apto		
2000042956	GIOVANA ALVES DE ASSIS VENTURA.....	447782009	21/10/1994..0	37....	74.....	42,5.....	32.....10....	Apto		
2000039532	GUILHERME DE ALMEIDA.....	53.089.513-4	30/10/1997..0	42....	84.....	50.....	32.....10....	Apto		
2000053672	GUILHERME FONSECA FERNANDES.....	36426114-6	25/07/1994..0	37....	74.....	AUSENTE.....		Inapto		
2000045584	JACKSON XAVIER DOS SANTOS.....	31635040	06/06/1988..1	42....	84.....	32,5.....	32.....10....	Apto		
2000041214	JAMES XAVIER DOS SANTOS.....	31635059	29/08/1989..0	47....	94.....	42,5.....	34.....10....	Apto		
2000041518	JANAINA COSTA VIEIRA.....	482735132	07/06/1992..1	36....	72.....	45.....	37.....10....	Apto		
2000052914	JULIO CESAR DA SILVA.....	19569829	25/09/1972..2	38....	76.....	42,5.....	38.....10....	Apto		
2000039949	JULIO CESAR GOMES.....	537190430	21/03/1998..0	37....	74.....	50.....	34.....10....	Apto		
2000052001	KAIQUE MARCON LOPES.....	336760334	14/02/1991..0	37....	74.....	AUSENTE.....		Inapto		
2000043870	KAROLLYNE YOSHIOKA DOS SANTOS PEREIRA.....	417900776	01/04/1995..0	42....	84.....	47,5.....	38.....10....	Apto		
2000051046	LARISSA ARIADNE DE SOUSA VIANA.....	476159386	21/08/1991..0	39....	78.....	47,5.....	38.....10....	Apto		
2000050943	LEONARDO ARRUDA LIMA.....	437601687	20/03/1998..0	38....	76.....	42,5.....	36.....10....	Apto		
2000039815	LEONARDO NICOLAU DE BARROS.....	44.246.789-8	19/08/1994..0	39....	78.....	AUSENTE.....		Inapto		
2000044046	LUCAS VINICIUS ALVES DA PAIXAO.....	41752374-9	23/11/1993..0	40....	80.....	45.....	35.....10....	Apto		
2000052980	LUCELIA RODRIGUES DE SOUSA.....	44968330-8	31/05/1983..1	36....	72.....	AUSENTE.....		Inapto		
2000039173	MARCIO LUIZ MONTEIRO.....	162617070	08/04/1967..1	40....	80.....	47,5.....	36.....10....	Apto		
2000046983	MARIA OLIVIA COSTA PINHEIRO.....	26.424.655-X	06/09/1975..0	37....	74.....	45.....	32,5.....10....	Apto		
2000052710	MARIANA CAVALCANTI DA SILVA NUNES.....	361150350	08/04/1995..0	38....	76.....	AUSENTE.....		Inapto		
2000051759	MARIELLE CRISTINA FERREIRA.....	403969724	11/04/1985..0	36....	72.....	45.....	37.....10....	Apto		
2000052498	MAYARA DE OLIVEIRA VIEGAS.....	449805232	14/10/1989..0	36....	72.....	AUSENTE.....		Inapto		
2000051675	MEIRE APARECIDA REIS.....	296605049	21/09/1980..0	36....	72.....	37,5.....	36.....10....	Apto		
2000038523	MICHELLE DAMASIO ALMEIDA.....	253464833	16/06/1987..1	41....	82.....	40.....	32.....10....	Apto		
2000040466	NAYARA FERNANDA CATARINO.....	417605365	13/08/1995..0	37....	74.....	47,5.....	35.....10....	Apto		
2000043261	PRISCILA C. FERREIRA FERNANDES MORAES.....	36519810-9	08/06/1994..1	37....	74.....	35.....	33.....10....	Apto		
2000052225	RENATO ALEXANDRE CUNHA.....	35835414-6	12/01/1991..0	41....	82.....	45.....	37.....10....	Apto		
2000039034	SOLANGE CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA.....	400813026	16/01/1987..0	37....	74.....	40.....	35.....10....	Apto		
2000048667	TAINA LIMA DE MOURA.....	462458179	19/09/1989..0	36....	72.....	47,5.....	36.....10....	Apto		
2000038947	WILLIAM MENOCHELLI.....	328286187	01/12/1980..0	36....	72.....	AUSENTE.....		Inapto		
2000051106	WINNIE THAMYRIS RIBEIRO DE OLIVEIRA.....	320809602	10/01/1989..0	41....	82.....	47,5.....	40.....10....	Apto		

RESULTADO PROVA PRÁTICA - LISTAGEM GERAL DE CANDIDATOS

Inscrição	Candidato	RG	Data Nasc.	Filhos	Total Acertos	Total de Pontos	Nota Word (Máx. 50 e Mín. 25)	Nota Excel (Máx. 40 e Mín. 20)	Nota Internet e Outlook (Máx. 10 e Mín. 5)	Resultado
2000039348	ADRIANO ADINOLFI ITO.....	341147576	16/01/1991..1	41....	82.....	50.....	37....	10....	Apto	
2000046192	ALESSANDRA MARIA ROMA.....	407315482	06/04/1984..0	40....	80.....	37,5.....	37....	10....	Apto	
2000038389	ALESSANDRA R. CUSTODIO DE OLIVEIRA.....	24.321.966-0	11/05/1975..0	41....	82.....	42,5.....	36....	10....	Apto	

2000051599	ALEXANDRE AUGUSTO SCHIAVUZZO.....	21499100	08/01/1971..1	39....	78.....	50.....	40.....	10....	Apto	
2000044703	ALINE DA SILVA DELABIO.....	470932454	07/12/1990..0	41....	82.....	50.....	37.....	10....	Apto	
2000050905	AMANDA FORTI.....	42227155X	02/01/1994..0	41....	82.....	AUSENTE.....		Inapto		
2000038970	AMANDA JULIANO MESQUITA.....	435433015	16/05/1988..1	46....	92.....	50.....	37.....	10....	Apto	
2000040374	AMANDA MORENO DE LIMA.....	42.404.415-8	06/05/1994..0	44....	88.....	50.....	39.....	10....	Apto	
2000045802	ANA CAROLINA BATISTA DA SILVA.....	327746762	21/04/1980..0	44....	88.....	42,5.....	39.....	10....	Apto	
2000038594	ANA CAROLINE CAMPIONI GOES.....	456075501	30/01/1995..0	40....	80.....	50.....	37.....	10....	Apto	
2000051166	ANA JULIA DEFANTE LEARDINI.....	381710002	08/01/1998..0	41....	82.....	40.....	34.....	10....	Apto	
2000048889	ANA PRISCILA BELOTO.....	449574787	02/05/1989..0	42....	84.....	47,5.....	37.....	10....	Apto	
2000041385	ANDERSON GONCALVES CARDOSO.....	263379061	28/10/1982..0	40....	80.....	AUSENTE.....		Inapto		
2000043391	ANDRE GUSTAVO BUENO DE ANDRADE.....	264405468	01/04/1978..0	43....	86.....	42,5.....	34.....	10....	Apto	
2000042301	ANDRE LUIS BARBOSA.....	468571504	01/06/1990..0	40....	80.....	45.....	36.....	10....	Apto	
2000042213	ANELISE GALVAO MILANI PIZZOQUERO.....	253051812	24/04/1975..1	39....	78.....	50.....	39.....	10....	A	



2000044831	LUCIANA DELAMATRICE CARBONI DE CAMPOS	23543872811/04/1973..039.....78.....45.....31.....10.....Apto
2000039413	LUCIANA MARIA DA SILVA BRITO	58.371.312-918/01/1974..142.....84.....42,5.....34.....10.....Apto
2000041859	LUCIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA	41620917123/04/1994..043.....86.....47,5.....37.....10.....Apto
2000046479	LUCIANA ROSSI GOULART DE ANDRADE	42.835.414-218/07/1984..041.....82.....50.....37.....10.....Apto
2000042452	LUIS CARLOS CANUTO DE BARROS	24634663209/03/1975..041.....82.....50.....40.....10.....Apto
2000044081	LUIS CLAUDIO STURION	46160807812/10/1989..043.....86.....50.....37.....10.....Apto
2000039964	LUISA PATERNANI DA SILVA	47856754603/10/1990..044.....88.....AUSENTE.....Inapto
2000052170	LUIZ HENRIQUE ALVES GARCIA	44358600718/02/1986..041.....82.....AUSENTE.....Inapto
2000038569	MARCELA CRISTINA KANTOVITZ CHRISPIM	42667294X15/10/1983..240.....80.....40.....35.....10.....Apto
2000040814	MARCIA TOSHIE MIZUHIRA MIYATA	47.948.253-622/08/1991..042.....84.....35.....38.....10.....Apto
2000041435	MARIANA REGINA LEITE RODRIGUES	40449758-529/03/1985..040.....80.....AUSENTE.....Inapto
2000039325	MARIANA ROMANINI SIQUEIRA	41762532722/12/1994..041.....82.....42,5.....39.....10.....Apto
2000040511	MARIELI CAMPOS SCHMIDT	45981596902/07/1988..040.....80.....AUSENTE.....Inapto
2000045210	MARIELLE VITTI	40693200118/06/1988..041.....82.....AUSENTE.....Inapto
2000039295	MARILIA ABDALA DE LAURO	55032336313/06/1998..040.....80.....47,5.....39.....10.....Apto
2000052435	MARILU RODRIGUES BARROSO	26799949-506/11/1976..044.....88.....AUSENTE.....Inapto
2000039330	MARINA SILVESTRI	29082033916/04/1981..240.....80.....37,5.....35.....10.....Apto
2000051259	MIRELLA CAROLINE CAPPELLETTI	47855714020/04/1991..040.....80.....50.....38.....10.....Apto
2000043419	MOACIR GOMES RODRIGUES JUNIOR	23545825901/03/1974..039.....78.....42,5.....36.....10.....Apto
2000040899	MONICA GABRIEL	43437769715/01/1987..042.....84.....AUSENTE.....Inapto
2000041860	NATALIA GARBOSA TEIXEIRA	44957462324/06/1988..040.....80.....42,5.....37.....10.....Apto
2000038689	NATALIA MURAKAMI PEDROZO	36636279-326/12/1991..043.....86.....50.....38.....10.....Apto
2000053541	NATANAEL DO ESPIRITO SANTO GOUVEIA	46829973709/01/1990..041.....82.....AUSENTE.....Inapto
2000050710	NERCALY IANCEN CORREGIO	41808839122/01/1988..140.....80.....AUSENTE.....Inapto
2000043062	NICOLAS GAMMARANO SIMOES	49303917X09/05/1993..046.....92.....47,5.....36.....10.....Apto
2000040029	PAMELLA DE FREITAS RIBEIRO	41148112505/01/1987..141.....82.....42,5.....38.....10.....Apto
2000042719	PATRICIA EDUARDO BARBAO	56853668-X03/11/1997..040.....80.....37,5.....33.....8.....Apto
2000038464	PATRIK ERNANDES CLAUDINO	45822512506/08/1989..040.....80.....AUSENTE.....Inapto
2000044284	PAULO ROBERTO NEGRÌ	1326959003/08/1961..039.....78.....45.....37.....10.....Apto
2000043224	RAFAEL DE AQUINO MARQUES	34718486810/09/1990..040.....80.....50.....38.....10.....Apto
2000038721	RAFAEL FEREZINI	35902529825/04/1995..041.....82.....50.....39.....10.....Apto
2000047764	RAFAEL TOGNIN	35059999327/04/1988..041.....82.....50.....35.....10.....Apto
2000044425	RAISSA DAIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	49369596522/02/1993..045.....90.....47,5.....39.....10.....Apto
2000038610	RALPH SCHIEVANO LIMA	35169897830/05/1982..041.....82.....45.....40.....10.....Apto
2000051540	RAQUEL DE PAULA S. RODRIGUES	40023413021/06/1987..243.....86.....50.....39.....10.....Apto
2000053037	RENAN DE SOUSA DUARTE	49002694110/07/1992..042.....84.....AUSENTE.....Inapto
2000040351	RENATO DA SILVA GALVAO	41692311223/05/1986..040.....80.....40.....35.....10.....Apto
2000040158	RENATO LINO LEITE CALZOLARI	13269077-904/02/1964..145.....90.....50.....39.....10.....Apto
2000047073	RENIELE GONCALES	54013873306/11/1996..045.....90.....50.....39.....10.....Apto
2000043510	RHAINER GLEICO CARDOSO	22374173524/05/1971..041.....82.....AUSENTE.....Inapto
2000050604	ROBERTA SABBAGH	32436215825/11/1976..040.....80.....47,5.....36.....10.....Apto
2000053247	RODRIGO ARTHUR FODRA FURLAN	46354209523/04/1990..043.....86.....45.....37.....10.....Apto
2000038851	RODRIGO DANTAS AMANCIO	30386133-224/02/1983..046.....92.....50.....37.....10.....Apto
2000040465	RONALDO FERREIRA DA SILVA	38812827603/12/1976..041.....82.....50.....38.....10.....Apto
2000051165	ROSANE MARGARETH HUSSNI	20250491821/12/1967..045.....90.....37,5.....38.....10.....Apto
2000052386	ROSEMEIRE BONSE BOTTENE	17671739-003/12/1968..140.....80.....50.....39.....10.....Apto
2000039113	SELI ANTONIA MARCHEZONI TEDESCHI	12140283-611/07/1959..048.....96.....45.....33.....10.....Apto
2000045310	SHERON AGNEZ DA SILVA	41044852718/02/1983..040.....80.....50.....39.....10.....Apto
2000042642	SUSANA MARIA CABRAL	43377445906/01/1986..042.....84.....50.....39.....10.....Apto
2000049095	SUZETTE CALDERAN BROSSI	54619875228/12/1995..041.....82.....47,5.....37.....10.....Apto
2000047115	TADEU PEREIRA REIS	40414641725/10/1993..040.....80.....AUSENTE.....Inapto
2000045102	TANIA MARIA BAYER DA SILVA	107588608316/04/1981..042.....84.....50.....35.....10.....Apto
2000053691	THAIS ADRIELLE COLETO	40693303017/10/1986..041.....82.....AUSENTE.....Inapto
2000047827	THAYLA CHRISTINE EUGENIO BENTO	55702583715/12/1997..040.....80.....40.....36.....10.....Apto
2000049977	THIAGO FELIPE DE ALMEIDA	41111339-230/01/1995..040.....80.....AUSENTE.....Inapto
2000038794	TIAGO MOTTA PALMER	40859283722/01/1985..040.....80.....40.....38.....10.....Apto
2000042976	VALERIA LUZIA LEMES CORREA	26773047-016/01/1975..241.....82.....AUSENTE.....Inapto
2000051711	VALERIA MAGALHAES DA SILVA	41368136114/05/1987..141.....82.....50.....36.....10.....Apto
2000044534	VALQUIRIA PEREIRA BOSQUETI	42834896809/08/1984..045.....90.....42,5.....36.....10.....Apto
2000049725	VERONICA LANA SCHMIDT	49876575110/10/1994..043.....86.....50.....39.....10.....Apto
2000051198	VICTOR SEGANTINI OLIVEIRA	5431545204/09/1996..040.....80.....AUSENTE.....Inapto
2000039851	VICTORIA APARECIDA CHIARINI BARBOSA	55845914619/08/1997..040.....80.....50.....39.....10.....Apto
2000050565	VINICIUS GOMES PERDIGAO	812646925621/02/1992..040.....80.....AUSENTE.....Inapto
2000043058	VINICIUS SANTUCCI ROSSINI	47099045424/09/1990..047.....94.....47,5.....39.....10.....Apto
2000045845	WILLIAM DELESPOSTI DA SILVA	42893631-311/09/1994..044.....88.....50.....39.....10.....Apto
2000052220	WILLIAM FIORAVANTE VICTOR	53514875-625/08/1997..044.....88.....AUSENTE.....Inapto

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA - LISTAGEM DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES
2.01 - ESCRITURÁRIO DE ESCOLA

Class.	Inscrição	Candidato	RG	Data.	Filhos	Total	Total.....Resultado
					Nasc	Acertos	de Pontos .. P. Prática
1º	2000041214	JAMES XAVIER DOS SANTOS	3163505929/08/19890	47	94.....Apto
2º	2000045584	JACKSON XAVIER DOS SANTOS	3163504006/06/19881	42	84.....Apto
3º	2000043870	KAROLLYNE Y. DOS SANTOS PEREIRA	41790077601/04/19950	42	84.....Apto
4º	2000039532	GUILHERME DE ALMEIDA	53.089.513-430/10/19970	42	84.....Apto
5º	2000038523	MICHELLE DAMASIO ALMEIDA	25346483316/06/19871	41	82.....Apto
6º	2000051106	WINNIE THAMYRIS RIBEIRO DE OLIVEIRA	32080960210/01/19890	41	82.....Apto
7º	2000038904	CAMILA BELLINCANTA DA SILVA	44787695815/03/19890	41	82.....Apto
8º	2000052225	RENATO ALEXANDRE CUNHA	35835414-612/01/19910	41	82.....Apto
9º	2000039173	MARCIO LUIZ MONTEIRO	16261707008/04/19671	40	80.....Apto
10º	2000044046	LUCAS VINICIUS ALVES DA PAIXAO	41752374-923/11/19930	40	80.....Apto
11º	2000049244	DANILO DE ALMEIDA DIAS	40390116916/10/19860	39	78.....Apto
12º	2000051046	LARISSA ARIADNE DE SOUSA VIANA	47615938621/08/19910	39	78.....Apto
13							



41º	2000040814	MARCA TOSHIE MIZUHIRA MIYATA.....47.948.253-6	22/08/1991	0.....42.....84.....Apto	75º	2000046192	ALESSANDRA MARIA ROMA.....407315482.....06/04/1984	0.....40.....80.....Apto	
42º	2000038760	LAIS ZURK CONSTANTINOV.....48.272.469-9	08/08/1992	0.....42.....84.....Apto	76º	2000038794	TIAGO MOTTA PALMER.....408592837.....22/01/1985	0.....40.....80.....Apto	
43º	2000043561	KAUE TREVISAN CORREA.....368352390.....12/08/1993	0.....42.....84.....Apto	77º	2000040351	RENATO DA SILVA GALVÃO.....416923112.....23/05/1986	0.....40.....80.....Apto		
44º	2000047409	LARA SPADON.....53217413-6	24/02/1998	0.....42.....84.....Apto	78º	2000044955	DAIANE DRESSANO PEDROSO RAMOS.....40518204-1.....14/11/1986	0.....40.....80.....Apto	
45º	2000042452	LUIS CARLOS CANUTO DE BARROS.....246346632.....09/03/1975	0.....41.....82.....Apto	79º	2000044292	DOUGLAS SANTOS DA SILVA.....45536493X.....08/06/1987	1.....40.....80.....Apto		
46º	2000038389	ALESSANDRA R. CUSTODIO DE OLIVEIRA.....24.321.966-0	11/05/1975	0.....41.....82.....Apto	80º	2000038450	JAMILÉ ALLEONI.....40.517.547-4	09/10/1987	0.....40.....80.....Apto
47º	2000040465	RONALDO FERREIRA DA SILVA.....388128276.....03/12/1976	0.....41.....82.....Apto	81º	2000041860	NATALIA GARBOSA TEIXEIRA.....449574623.....24/06/1988	0.....40.....80.....Apto		
48º	2000038349	GILMAR ANTONIO M. DE OLIVEIRA.....327553431.....19/05/1980	0.....41.....82.....Apto	82º	2000038855	BRUNO HENRIQUE MOLINA SARRUGE.....45.984.435-0	30/07/1988	0.....40.....80.....Apto	
49º	2000038610	RALPH SCHIEVANO LIMA.....351698978.....30/05/1982	0.....41.....82.....Apto	83º	2000038500	EWERTON DE FRANCA.....461909005.....23/11/1989	0.....40.....80.....Apto		
50º	2000046479	LUCIANA ROSSI GOULART DE ANDRADE.....42.835.414-2	18/07/1984	0.....41.....82.....Apto	84º	2000051265	ANELIZE BEATRIZ ALVES DA PAIXAO.....470400195.....08/04/1990	0.....40.....80.....Apto	
51º	2000044201	ISIS GORGA DE GODOY.....44223904-X	08/02/1985	0.....41.....82.....Apto	85º	2000045289	FABRICIO FABIANO DOS SANTOS.....463634548.....01/05/1990	0.....40.....80.....Apto	
52º	2000040304	ESTELA MATHEUS DE CAMPOS.....401142073.....09/05/1986	0.....41.....82.....Apto	86º	2000042301	ANDRE LUIS BARBOSA.....468571504.....01/06/1990	0.....40.....80.....Apto		
53º	2000040029	PAMELLA DE FREITAS RIBEIRO.....411481125.....05/01/1987	1.....41.....82.....Apto	87º	2000043224	RAFAEL DE AQUINO MARQUES.....347184868.....10/09/1990	0.....40.....80.....Apto		
54º	2000051711	VALERIA MAGALHAES DA SILVA.....413681361.....14/05/1987	1.....41.....82.....Apto	88º	2000051259	MIRELLA CAROLINE CAPPELLETTI.....478557140.....20/04/1991	0.....40.....80.....Apto		
55º	2000047764	RAFAEL TOGNIN.....350599993.....27/04/1988	0.....41.....82.....Apto	89º	2000043400	CINTIA PEREIRA DE JESUS.....49.887.533-7	01/11/1992	0.....40.....80.....Apto	
56º	2000039624	KARINA BIANCA D' ANGELIS.....468396883.....22/01/1990	0.....41.....82.....Apto	90º	2000049945	JONATHAS BERNARDELLI.....423490904.....08/11/1993	0.....40.....80.....Apto		
57º	2000040389	DEBORA PAVONATO.....468293620.....20/03/1990	0.....41.....82.....Apto	91º	2000051920	GUILHERME R. MONTEIRO GOMES.....359025614.....08/04/1994	0.....40.....80.....Apto		
58º	2000051663	FLAVIA DESIDERIO GOMES.....470671609.....23/09/1990	0.....41.....82.....Apto	92º	2000039483	LUANA MARIA GOMES DE MOURA.....591664720.....27/04/1994	0.....40.....80.....Apto		
59º	2000044703	ALINE DA SILVA DELABIO.....470932454.....07/12/1990	0.....41.....82.....Apto	93º	2000042099	JULIA BLUMER.....428915073.....19/05/1994	0.....40.....80.....Apto		
60º	2000039348	ADRIANO ADINOLFI ITO.....341147576.....16/01/1991	1.....41.....82.....Apto	94º	2000043299	KAROLYNE SILVA PASTORI.....410384288.....22/06/1994	0.....40.....80.....Apto		
61º	2000046998	EMILIA ARTHUR NOTALGIACOMO.....473932830.....31/05/1991	0.....41.....82.....Apto	95º	2000038594	ANA CAROLINE CAMPIONI GOES.....456075501.....30/01/1995	0.....40.....80.....Apto		
62º	2000039610	GISLAINE RODRIGUES.....107342044.....23/11/1994	0.....41.....82.....Apto	96º	2000039502	JOSE ARIozo NETO.....54.014.113-6	23/02/1996	0.....40.....80.....Apto	
63º	2000039325	MARIANA ROMANINI SIQUEIRA.....417625327.....22/12/1994	0.....41.....82.....Apto	97º	2000041931	EVELYN THAYENE DE SOUZA BARROS.....55.030.178-1	02/06/1997	0.....40.....80.....Apto	
64º	2000038721	RAFAEL FEREZINI.....359025298.....25/04/1995	0.....41.....82.....Apto	98º	2000039851	VICTORIA AP. CHIARINI BARBOSA.....558459146.....19/08/1997	0.....40.....80.....Apto		
65º	2000049095	SUZETTE CALDERAN BROSSI.....546198752.....28/12/1995	0.....41.....82.....Apto	99º	2000042868	JOSE OTAVIO FREZNANI.....567854474.....15/09/1997	0.....40.....80.....Apto		
66º	2000051166	ANA JULIA DEFANTE LEARDINI.....381710002.....08/01/1998	0.....41.....82.....Apto	100º	2000042719	PATRICIA EDUARDO BARBAAO.....56853668-X	03/11/1997	0.....40.....80.....Apto	
67º	2000043790	EULALIA FREITAS DE SOUZA DONEGA.....169076465.....03/08/1965	0.....40.....80.....Apto	101º	2000047827	THAYLA CHRISTINE EUGENIO BENTO.....557025837.....15/12/1997	0.....40.....80.....Apto		
68º	2000052386	ROSEMEIRE BONSE BOTTENE.....17671739-0	03/12/1968	1.....40.....80.....Apto	102º	2000039295	MARILIA ABDALA DE LAURO.....550323363.....13/06/1998	0.....40.....80.....Apto	
69º	2000044665	KARINA GALESI PAES DA SILVA.....21910145-0	03/10/1973	1.....40.....80.....Apto	103º	2000052831	DERBIO MESSIAS.....8.680.837.....24/09/1955	0.....39.....78.....Apto	
70º	2000050604	ROBERTA SABBAGH.....324362158.....25/11/1976	0.....40.....80.....Apto	104º	2000044284	PAULO ROBERTO NEGRI.....13269590.....03/08/1961	0.....39.....78.....Apto		
71º	2000039330	MARINA SILVESTRI.....290820339.....16/04/1981	2.....40.....80.....Apto	105º	2000051599	ALEXANDRE AUGUSTO SCHIAVUZZO.....21499100.....08/01/1971	1.....39.....78.....Apto		
72º	2000045330	CARLA DE ANDRADE.....328286904.....03/08/1981	0.....40.....80.....Apto	106º	2000044831	LUCIANA D. CARBONI DE CAMPOS.....235438728.....11/04/1973	0.....39.....78.....Apto		
73º	2000045310	SHERON AGNEZ DA SILVA.....410448527.....18/02/1983	0.....40.....80.....Apto	107º	2000043419	MOACIR GOMES RODRIGUES JUNIOR.....235458259.....01/03/1974	0.....39.....78.....Apto		
74º	2000038569	MARCELA C. KANTOVITZ CHRISPIM.....42667294X	15/10/1983	2.....40.....80.....Apto	108º	2000042213	ANELISE GALVAO MILANI PIZZOQUERO.....253051812.....24/04/1975	1.....39.....78.....Apto	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2016

Aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
EMPRESA(S) ITEM(S)

WILLARTE & JESUS LTDA	01, 04, 05, 08, 09, 13, 17, 19 e 20
RAFAEL JACON BOMBINI EPP	03
FILIPE BUENO HOOG	06
SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP	07, 14, 15 e 16
ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME	10, 11, 12 e 18
COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDAEPP	21

Ficam FRACASSADOS os itens 02 e 22

Piracicaba, 19 de setembro de 2016.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
Secretaria Municipal de Educação

Portaria Interna n. 05/2016 – Secretaria Municipal de Educação

Ementa: Nomeia Comissão para elaboração do estudo do serviço terceirizado da Secretaria Municipal de Educação: serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária Municipal de Educação de Piracicaba, no uso de suas atribuições, nomeia Comissão Interna da SME/Piracicaba, para elaborar e apresentar estudo sobre serviço terceirizado de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares.

Ficam nomeados para a Comissão Interna da SME:

Paulo Roberto Torres – Coordenador
Cristina Aparecida dos Santos Rosada – Representante do Departamento de Planejamento
Sandra M. L. Ferreira – Representante do Departamento de Informática
Luciana Cristina da Silva Chitolina – Supervisora do Ensino Fundamental
Listete Teresinha Mora Braga – Supervisora Educação Infantil
André Luis Barbosa – Assessoria de Gabinete
Neusley Martins Moura – Assessoria de Gabinete
Marcos Antonio da Silva – Assessoria de Gabinete

A Comissão deve elaborar e finalizar a proposta em até 1(um) mês após sua nomeação, sob coordenação do Sr. Paulo Roberto Torres. O Coordenador fica responsável por chamar a primeira reunião geral da comissão e definir a forma e distribuição dos processos para análise e elaboração de estudos/propostas.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretaria Municipal de Educação
Piracicaba - SP

Piracicaba, 26 de setembro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 1 e 2 de outubro 2016 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
Farmácia Drogaria Raya	CENTRO Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. N° 18 / 2016

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 3,9258 (Três vírgula nove dois cinco oito) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de outubro de 2016 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de agosto de 2016 no valor de 0,31% (Zero vírgula trinta e um por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de setembro de 2016.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 21 de setembro de 2016.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASINSTRUÇÃO NORMATIVA N° 18 / 2016 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - OUTUBRO / 2016

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,551,10	4,009,68	4,634,38
1991	5,533,00	6,651,00	6,651,00	7,216,00	7,865,00	8,604,00	9,469,00	10,601,00	12,380,00	14,828,00	19,354,00	24,854,00
1992	30,814,00	38,702,00	48,854,00	59,612,00	71,433,00	88,184,00	108,704,00	131,543,00	161,982,00	199,772,00	250,674,00	310,084,00
1993	383,574,00	496,613,00	629,308,00	792,676,00	1.009,394,00	1.300,200,00	1.694,681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5,308,27	7,107,77
1994	9,517,30	13,245,23	18,503,59	26,576,71	37,539,60	54,135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1616	2,1843	2,1993	2,2093
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627	2,7800
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0647	3,0730	3,0917	3,1100
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258		

Piracicaba, 21 de setembro de 2016

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. N° 19 / 2016

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2016

PROCESSO Nº 50.862/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	20.000	LIT	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, desinfetante e bactericida, para uso hospitalar. Frasco com 1 litro. Embalagem com dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação e validade. Apresentar Notificação Simplificada, conforme RDC 199 de 26 outubro de 2006 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	R\$ 4,80	R\$ 96.000,00

Item 04 – Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2016

PROCESSO Nº 50.862/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	60	POT	PASTA ELETROCONDUTORA: composta de glicerina, cloreto de sódio, metilparabeno, agente espessante, reagente conservante, agente sequestrante e água destilada. Na cor branca. Utilizada para transmissão de sinais e impulsos elétricos, exames de eletroencefalograma. Pote contendo 1 kg. Embalagem com dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação e validade. Apresentar Notificação/ Cadastro no Ministério da Saúde.	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00

Item 08 – Cirúrgica União Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2016

PROCESSO Nº 63.372/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	375.000	COM	PROPATILNITRATO 10 MG.	R\$ 0,3758	R\$ 140.925,00

Item 14 – Dupatri Hosp. Com. Importação e Exportação Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2016

Objeto: Aquisição de ambulâncias

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

LDW Mercantil Eireli ME

ITEM (S)

01

Piracicaba, 21 de setembro de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 327/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2016

PROCESSO Nº. 69.701/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: RGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustíveis

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unids.	Descriutivo	Percentual único de desconto
01	616.468	Litro	Álcool etílico hidratado e Combustível	2,31%
02	770.052	Litro	Óleo Biodiesel S-10	2,31%
03	349.901	Litro	Casolina Comum	2,31% Itens 01 a 03 – GT Combustíveis e Serviços Ltda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes Internos
Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Nº.Proc.	Objeto	Fornecedor	Valor	Data
10.903/2016	Peças para serviço de revisão em bomba Governor.	Valdiesel Com. de Peças e Ass. para Veículos Ltda. Me	R\$ 1.442,80	5/8/2016
10.903/2016	Revisão em bomba Governor.	Valdiesel Com. de Peças e Ass. para Veículos Ltda. Me	R\$ 1.800,00	5/8/2016
10.903/2016	Peças para manutenção de máquina pá carregadeira	Marfex Lopes Comércio de Materiais Para Construção Ltda. – Me.	R\$ 2.722,02	8/8/2016
10.903/2016	Peças para freios	Freios Tolotti Serviços e Comércio de Peças Ltda.	R\$ 1.553,21	22/8/2016
10.903/2016	Revisão dos freios	Freios Tolotti Serviços e Comércio de Peças Ltda.	R\$ 955,50	22/8/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Mobinove Comércio de Móveis para Escritório EIRELI, da emissão de guia –DAM, multa contratual sobre 20% (vinte por cento) do valor contratado, que encontra-se disponível para retirada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, referente ao Processo 190.637/15 - Compra Direta 684/15.

Piracicaba, 27 de Setembro de 2016.

Jorge Akira Kobayashi
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

TORNE-SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE 28/07/2016:

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato – Contrato Múltiplo nº 9912366441 - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT (PROCURADORIA GERAL)
Objeto: prestação de serviços e venda de produtos.
Valor: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/11/2014.

DO ADITAMENTO
Objeto: inclusão e exclusão de serviços.
Data: 28/07/2016.

TORNE-SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE 17/09/2016:

Contratada: ISMED FARMACÉUTICA LTDA. – CNPJ nº 21.013.392/0001-01 (SAÚDE)
Contrato: n.º 1334/2016.
Proc. Admin.: nº 155.263/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 203/2015 – Ata de Registro de Preços nº 28/2016 (válida até 05/02/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 16/09/2016.

TORNE-SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE 17/09/2016:

Contratada: ISMED FARMACÉUTICA LTDA. – CNPJ nº 21.013.392/0001-01 (SAÚDE)
Contrato: n.º 1338/2016.
Proc. Admin.: nº 155.260/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 210/2015 – Ata de Registro de Preços nº 103/2016 (válida até 23/03/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 16/09/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº. 756/2016, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: prestação de serviços de instalação de rede de energia elétrica na Av. Zenaide Conversa Mazzero, nº 30 – bairro Dois Córregos, na cidade de Piracicaba/SP.
Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
Valor: R\$ 19.785,60 (dezenove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo Contratual: em até 120 (cento e vinte) dias.
Protocolo nº 143.637/2016.
Requisição: 1240/2016.

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 19.785,60 (dezenove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº. 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N° 31/2016

Execução de obras de infraestrutura da Rua Ephigenia Miotto Cesta bairro Vila Maria, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pela representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1^a) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 494.234,54, 2^a) TERRADAN TERRAPLANAGEM DE ARTUR NOGUEIRA EIRELI EPP - R\$ 567.081,30, 3^a) VIGA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 623.789,45, 4^a) RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI - R\$ 638.136,84, 5^a) BENE CONSTRUTORA LTDA EPP - R\$ 659.142,91, 6^a) COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - R\$ 687.882,79, 7^a) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - R\$ 695.813,19, e APROVAR, por menor preço, a empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de setembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à furto de 25 (vinte e cinco) folhas de receituário tipo B, da UBS Centro, conforme Boletim de Ocorrência nº 3675/2016 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 148.817/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de setembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à furto de uma bolsa de funcionário no vestiário dos funcionários na UPA Alfredo José de Castro Neves (Vila Rezende), conforme Boletim de Ocorrência nº 5208/2016 – Del. Sec. Plantão, objeto do processo com protocolo nº 148.821/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de setembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 23 de Setembro de 2016

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003498/2016	NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA
003499/2016	TURN-O-MATIC DO BRASIL COML. IMP. E EXP. LTDA. - EPP
003500/2016	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
003501/2016	GERALDO GONCALVES
003502/2016	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
003503/2016	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
003504/2016	CONDOMINIO RESIDENCIAL TOUS
003505/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003506/2016	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA
003507/2016	JULIO ANTONIO FERREIRA
003508/2016	CLAUDIO DA COSTA
003509/2016	GISLAINE FORMAGGIO DALCOSO
003510/2016	EDSON LUIS GRAZIANO
003511/2016	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
003512/2016	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
003513/2016	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
003514/2016	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
003515/2016	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
003516/2016	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
003517/2016	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
003518/2016	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
003519/2016	ANTONIO REINALDO SINCATO
003520/2016	OXITEC DO BRASIL TECNOLOGIA DE INSETOS LTDA
003521/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
003522/2016	M. CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002449/2016	001446/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL: "Deferido". HORIZONTAL - SANTA RITA 01
002451/2016	001448/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL: "Deferido". HORIZONTAL - SANTA RITA 03
002453/2016	001450/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL: "Deferido". HORIZONTAL - SANTA RITA - 02
002977/2016	001742/2016	SETHA INDUSTRIA E COMERCIO DE: "Concluído". EMBALAGENS LTDA EPP
003175/2016	001890/2016	ENGº FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA: "Deferido". SETOR DE TRANSPORTES: "Concluído".
003182/2016	001895/2016	SETOR DE TRANSPORTES: "Arquivado".
003186/2016	001899/2016	SETOR DE TRANSPORTES: "Arquivado".
003405/2016	002044/2016	ENGENHEIRO FRANCISCO ROGÉRIO: "Deferido". VIDAL E SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2016

PREGÃO N.º 94/2016 - PROCESSO N.º 1647/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: COMÉRCIO DE BATERIAS GIL LTDA. ME.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de baterias automotivas.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 24.906,00 (vinte e quatro mil e novecentos e seis reais).

Dotação 33 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406 do exercício de 2016.

Assinatura: 23/09/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/001762

MODALIDADE: Pregão Presencial 000097/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOBINAS TÉRMICAS PARA IMPRESSÃO DE FATURAS .

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do SEMAE, nomeada através de Portaria n.º 17.566, de 25 de maio de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/001762, Pregão Presencial n.º 000097/2016, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 28.350,00
2	BH BOBINAS EIRELI EPP	R\$ 11.182,50
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 39.532,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de setembro 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 1368/2016

Sra. Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente Interina do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ata n.º 1013/2016 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA os procedimentos e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1368/2016, instaurado visando apurar eventuals irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias, conforme recomendações constantes no relatório, bem como determino a abertura de processo administrativo, visando a garantia da ampla defesa e do contraditório ao servidor José Antonio do Prado, matrícula funcional n.º 1588-8, por infringência, em tese, ao disposto no inciso XII, do art. 196, da Lei Municipal n.º 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de setembro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2016/001650

MODALIDADE: Pregão Presencial 000096/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REGISTROS EM PVC.

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do SEMAE, nomeada através da Portaria n.º 17.566, de 25 de maio de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/001650, Pregão Presencial n.º 000096/2016, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SFR TUBOS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	R\$ 1.810,00
2	JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	R\$ 20,64
3	SFR TUBOS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	R\$ 607,50
4	VALDIR JOSE CEREGATO ME	R\$ 13.500,00
5	JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	R\$ 10.950,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 26.888,14

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de setembro 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 89/2016 - PROCESSO N.º 1343/2016

Convocamos a empresa VEGA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.124.724/0001-54, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Tubos em PVC.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 29 e 30 de setembro de 2016, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO



CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 89/2016 - PROCESSO N.º 1343/2016

Convocamos a empresa PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.711.763/0001-76, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de reboinamento de motores elétricos.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 27 a 28 de setembro de 2016, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 94/2016 - PROCESSO N.º 1647/2016

Convocamos a empresa COMÉRCIO DE BATERIAS GIL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.382.262/0001-97, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de baterias automotivas.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 23 a 26 de setembro de 2016, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 89/2016 - PROCESSO N.º 1343/2016

Convocamos a empresa RIMEP – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.491.118/0001-71, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de reboinamento de motores elétricos.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 27 a 28 de setembro de 2016, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PODER LEGISLATIVO

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2016 Período de referência: 2º quadrimestre
--	---

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	DESPESSAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.733.807,66	
Pessoal Ativo	23.926.887,59	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.806.920,07	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.851.960,06	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	309.280,10	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.542.679,96	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.881.847,60	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.319.394.276,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	23.881.847,60	1,81
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	79.163.656,58	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	75.205.473,75	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	71.247.290,92	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2016	-
Notas Explicativas		

Documento gerado em 26/09/2016 09:23:17

Página 1 de 3

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2016 Período de referência: 2º quadrimestre
--	---

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal				
	Exercício em que Excedeu o Limite	Exercício do Primeiro Período Seguinte	Exercício do Segundo Período Seguinte	Exercício do Terceiro Período Seguinte	Exercício do Quarto Período Seguinte
Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)c	Límite (e) = (b-d)	% DTP (f)
Vários Períodos					

Documento gerado em 26/09/2016 09:23:17

Página 2 de 3

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2016	-
Notas Explicativas		
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno		
Notas Explicativas		

Documento gerado em 26/09/2016 09:23:17

Página 3 de 3

DISQUE DENÚNCIA
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

LIGUE GRÁTIS
181





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1.689, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

(Declara de utilidade pública para fins de desapropriações das áreas de terras que especificam e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhes foram introduzidas posteriormente, c/c o artigo 91 inciso XIX, da Lei Orgânica do Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial aos efeitos legais, os imóveis urbanos sem benfeitorias, de propriedade de: Selmar Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda., com Matrícula nº 39.121; Lucia Arthur Segatto e sua seu marido Leme Segatto, Maria Rosa Arthur Bollis, Élide Artur Polizel e seu marido Hildo Polizel, Ademir Carlos da Silva e sua mulher Doraci Bernardino da Silva e Claudia Aparecida Rosada, com Matrícula nº 48.972; Renata Braga, com Matrícula nº 69.214; Celso Braga Junior e sua mulher Monica Regina Chiarella Braga, Rogerio Braga e sua mulher Daniela Maria Palma Braga e Renata Braga, com Matrícula nº 69.215; Joaquim Rodrigues Pereira e sua mulher Maria Conceição Gandelini Pereira, com Matrícula nº 54.813; Oscarlino Rodrigues Pereira e sua mulher Maria Aparecida Furlan Pereira, com Matrícula nº 54.814; Darci Rodrigues Pereira e sua mulher Luzia Mendes Pereira, com Matrícula nº 54.815; Antonio Sebastião Rodrigues Pereira e sua mulher Alaide Aparecida Carpin Pereira, com Matrícula nº 54.816; Joaquim Rodrigues Pereira e sua mulher Maria Conceição Gandelini Pereira, Oscarlino Rodrigues Pereira e sua mulher Maria Aparecida Furlan Pereira, Darci Rodrigues Pereira e sua mulher Luzia Mendes Pereira, Antonio Sebastião Rodrigues Pereira e sua mulher Alaide Aparecida Carpin Pereira, Zaira Rodrigues Pereira Bernardi e seu marido Anísio Bernardi, Neuza Maria Rodrigues Pereira, Eliete Rodrigues Pereira, Marinete Rodrigues Pereira Bernardino e seu marido Nazareno Sturion Bernardino, Odila Rodrigues Pereira Lutgens, José Flávio Rodrigues Pereira e sua mulher Sandra Teresinha Calderan Pereira, Ari Rodrigues Pereira, Sergio Rodrigues Pereira e sua mulher Fatima Lumena Cardinali Pereira, Maria Aparecida Pereira Leite e sua e seu marido Lasaro Aparecido Correa Leite, Claudemir Rodrigues Pereira e sua mulher Eliana Aparecida Bazaneli Rosa Pereira, Andressa Aparecida Pereira Setten e seu marido Rodrigo Setten e Luzia Aparecida Sacilotto Pereira (usufrutária), com Matrícula nº 42.940; Eduardo Gobbin e Sandro Gobbin, com Matrícula nº 23.453; Antonio Carlos Barriquelo e s/m Maria Terezinha de Jesus Merlotto Barriquelo, com Matrícula nº 96.127; Antonio Augusto Mellega, Regiane Mellega de Souza e seu marido Marcelo Sassiolo de Souza e Cesar Augusto Mellega, com Matrícula nº 96.126; Alice Riva Sturion, com Matrícula nº 66.178; Moara Rovay, com Matrícula nº 105.620; Carlos Alberto Nastaro e sua mulher Renata Cristina Monte Belo Nastaro, com Matrícula nº 105.621; Luiz Antonio Riva e sua mulher Maria Odila Rosada Riva (usufrutários), Robson Luis Riva e sua mulher Elaine Cristina Destro Riva, Fabio Leandro Riva e sua mulher Iraides Sueli Bressan Riva e Getulio Leônico Riva, com Matrícula nº 66.176; de José Antonio Ferro e sua mulher Maria de Lourdes Tararam Ferro, Marlene Maria Ferro Papa e seu marido Ademir José Papa, Creusa Maria Ferro Ribeiro e seu marido Marcos Antonio Ribeiro, Margarete Aparecida Ferro Rodrigues e seu marido Dimas José Severino Rodrigues, Rosa Cristina Ferro, Antonio Marcos Ferro e sua mulher Andreia da Silva Costa Ferro e Carlos Eduardo Ferro, com Matrícula nº 33.636; destinados à abertura da rua marginal a Rodovia Cornélio Pires - SP/127, no Município de Saltinho - SP, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

DESCRÍÇÃO DOS PERÍMETROS

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo do imóvel de Matrícula nº 39.121 de propriedade de Selmar Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda., localizado no Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Desta matrícula, a Prefeitura do Município de Saltinho solicitou-nos para que executássemos um levantamento e desmembramento, para fins de desapropriação para abertura da rua marginal a Rodovia Cornélio Pires - SP/127.

ÁREA-01

O imóvel inicia junto ao marco 01, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 225.285,23 e Norte (Y) 7.471.917,26; situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os confrontantes: Rodovia Cornélio Pires - SP/127 e com a Rua José Piveta; do vértice 01 segue em direção até o vértice 02 no azimute 111°34'32", em uma distância de quinze metros e setenta centímetros (15,70 m), confrontando com a Rua José Piveta; do vértice 02 segue em direção até o vértice 03 no azimute 218°47'32", em uma distância de cinquenta e seis metros e quarenta centímetros (56,40 m), confrontando com a Área Remanescente; do vértice 03 segue em direção até o vértice 04 no azimute 292°58'59", em uma distância de quinze metros e cinquenta e nove centímetros (15,59 m), confrontando com a Rua José Piveta; finalmente do vértice 04 segue até o vértice 01, (início da descrição), no azimute de 38°47'32", na extensão de cinquenta e seis centímetros (56,00 m), confrontando com a Rodovia Cornélio Pires - SP/127, fechando assim uma área de 843,00 m².

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo do imóvel de Matrícula nº 48.972 de propriedade de Lucia Arthur Segatto e sua seu marido Leme Segatto, Maria Rosa Arthur Bollis, Élide Artur Polizel e seu marido Hildo Polizel, Ademir Carlos da Silva e sua mulher Doraci Bernardino da Silva e Claudia Aparecida Rosada, localizado no Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Desta matrícula, a Prefeitura do Município de Saltinho solicitou-nos para que executássemos um levantamento e desmembramento, para fins de desapropriação para abertura da rua marginal a Rodovia Cornélio Pires - SP/127.

ÁREA-02

O imóvel inicia junto ao marco 01, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 225.341,36 e Norte (Y) 7.472.064,35; situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os confrontantes: Rodovia Cornélio Pires - SP/127 e com a Área-03 (a ser desmembrada da matrícula nº 69.214); do vértice 01 segue em direção até o vértice 02 no rumo 23°15'00" SW, em uma distância de quarenta e dois metros e dez centímetros (42,10 m), confrontando com a Rodovia Cornélio Pires - SP/127; do vértice 02 segue em direção até o vértice 03 no rumo 76°00'00" SE, em uma distância de quinze metros e vinte centímetros (15,20 m), confrontando com a Rua José Piveta; do vértice 03 segue em direção até o vértice 04 no rumo 23°15'00" NE, em uma distância de quarenta e dois metros e treze centímetros (42,13 m), confrontando com a Área Remanescente; finalmente do vértice 04 segue até o vértice 01, (início da descrição), no rumo de 76°06'00" NW, na extensão de quinze metros e vinte centímetros (15,20 m), confrontando com a Área-03 (a ser desmembrada da matrícula nº 69.214), fechando assim uma área de 631,70 m².

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo do imóvel de Matrícula nº 69.214, de propriedade de Renata Braga, localizada no Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Desta matrícula, a Prefeitura do Município de Saltinho solicitou-nos para que executássemos um levantamento e desmembramento, para fins de desapropriação para abertura da rua marginal a Rodovia Cornélio Pires - SP/127.

ÁREA-03

O imóvel inicia junto ao marco 01, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 225.351,01 e Norte (Y) 7.472.089,64; situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os confrontantes: Rodovia Cornélio Pires - SP/127 e com a Área-04 (a ser desmembrada da matrícula nº 69.215); do vértice 01 segue em direção até o vértice 02 no azimute 112°45'52", em uma distância de quinze metros e sessenta e um centímetros (15,61 m), confrontando com a Área-04 (a ser desmembrada da matrícula nº 69.215); do vértice 02 segue em direção até o vértice 03 no azimute 218°47'32", em uma distância de vinte e sete metros e seis centímetros (27,06 m), confrontando com a Área Remanescente; do vértice 03 segue em direção até o vértice 04 no azimute 292°45'52", em uma distância de quinze metros e sessenta e um centímetros (15,61 m), confrontando com a Área-02 (a ser desmembrada da matrícula nº 48.972); finalmente do vértice 04 segue até o vértice 01, (início da descrição), no azimute de 38°47'32", na extensão de vinte e sete metros e seis centímetros (27,06 m), confrontando com a Rodovia Cornélio Pires - SP/127, fechando assim uma área de 405,90 m².

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo do imóvel de Matrícula nº 69.215, de propriedade de Celso Braga Junior e sua mulher Monica Regina Chiarella Braga, Rogerio Braga e sua mulher Daniela Maria Palma Braga e Renata Braga, localizada no Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo. Desta matrícula, a Prefeitura do Município de Saltinho solicitou-nos para que executássemos um levantamento e desmembramento, para fins de desapropriação para abertura da rua marginal a Rodovia Cornélio Pires - SP/127.

ÁREA-04

O imóvel inicia junto ao marco 01, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 225.360,52 e Norte (Y) 7.472.114,55; situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os confrontantes: Rodovia Cornélio Pires - SP/127 e com a Área-05 (a ser desmembrada da matrícula nº 54.813); do vértice 01 segue em direção até o vértice 02 no azimute 112°33'41", em uma distância de quinze metros e sessenta e dois centímetros (15,62 m), confrontando com a Área-05 (a ser desmembrada da matrícula nº 54.813); do vértice 02 segue em direção até o vértice 03 no azimute 218°47'32", em uma distância de vinte e seis metros e setenta e dois centímetros (26,72 m), confrontando com a Área Remanescente; do vértice 03 segue em direção até o vértice 04 no azimute 292°45'52", em uma distância de quinze metros e sessenta e um centímetros (15,61 m), confrontando com a Área-03 (a ser desmembrada da Matrícula nº 69.214); finalmente do vértice 04 segue até o vértice 01, (início da descrição), no azimute de 38°47'32", na extensão de vinte e seis metros e sessenta e seis centímetros (26,66 m), confrontando com a Rodovia Cornélio Pires - SP/127, fechando assim uma área de 400,33 m².

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo do imóvel de Matrícula nº 54.813, de propriedade de Joaquim Rodrigues Pereira e sua mulher Maria Conceição Gandelini Pereira, localizada no Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Desta matrícula, a Prefeitura do Município de Saltinho solicitou-nos para que executássemos um levantamento e desmembramento, para fins de desapropriação para abertura da rua marginal a Rodovia Cornélio Pires - SP/127.

ÁREA-05

O imóvel inicia junto ao marco 01, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 225.364,23 e Norte (Y) 7.472.124,28; situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os confrontantes: Rodovia Cornélio Pires - SP/127 e com a Área-06 (a ser desmembrada da matrícula nº 54.814); do vértice 01 segue em direção até o vértice 02 no azimute 112°33'41", em uma distância de quinze metros e sessenta e dois centímetros (15,62 m), confrontando com a Área-06 (a ser desmembrada da matrícula nº 54.814); do vértice 02 segue em direção até o vértice 03 no azimute 218°47'32", em uma distância de dez metros e quarenta centímetros (10,40 m), confrontando com a Área Remanescente; do vértice 03 segue em direção até o vértice 04 no azimute 292°33'41", em uma distância de quinze metros e sessenta e dois centímetros (15,62 m), confrontando com a Área-04 (a ser desmembrada da matrícula nº 69.215); finalmente do vértice 04 segue até o vértice 01, (início da descrição), no azimute de 38°47'32", na extensão de dez metros e quarenta centímetros (10,40 m), confrontando com a Rodovia Cornélio Pires - SP/127, fechando assim uma área de 155,92 m².

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo do imóvel de Matrícula nº 54.814, de propriedade de Oscarlino Rodrigues Pereira e sua mulher Maria Aparecida Furlan Pereira, localizado no Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Desta matrícula, a Prefeitura do Município de Saltinho solicitou-nos para que executássemos um levantamento e desmembramento, para fins de desapropriação para abertura da rua marginal a Rodovia Cornélio Pires - SP/127.

ÁREA-06

O imóvel inicia junto ao marco 01, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 225.367,94 e Norte (Y) 7.472.134,01; situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os confrontantes: Rodovia Cornélio Pires - SP/127 e com a Área-07 (a ser desmembrada da matrícula nº 54.815); do vértice 01 segue em direção até o vértice 02 no azimute 112°33'41", em uma distância de quinze metros e sessenta e dois centímetros (15,62 m), confrontando com a Área-07 (a ser desmembrada da matrícula nº 54.815); do vértice 02 segue em direção até o vértice 03 no azimute 218°47'32", em uma distância de dez metros e quarenta centímetros (10,40 m), confrontando com a Área Remanescente; do vértice 03 segue em direção até o vértice 04 no azimute 292°33'41", em uma distância de quinze metros e sessenta e dois centímetros (15,62 m), confrontando com a Área-05 (a ser desmembrada da matrícula nº 54.813); finalmente do vértice 04 segue até o vértice 01, (início da descrição), no azimute de 38°47'32", na extensão de dez metros e quarenta centímetros (10,40 m), confrontando com a Rodovia Cornélio Pires - SP/127, fechando assim uma área de 155,92 m².

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo do imóvel de Matrícula nº 54.815 de propriedade de Darci Rodrigues Pereira e sua mulher Luzia Mendes Pereira, localizada no Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo. Desta matrícula, a Prefeitura do Município de Saltinho solicitou-nos para que executássemos um levantamento e desmembramento, para fins de desapropriação para abertura da rua marginal a Rodovia Cornélio Pires - SP/127.

ÁREA-07

O imóvel inicia junto ao marco 01, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 225.371,66 e Norte (Y) 7.472.143,74; situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os confrontantes: Rodovia Cornélio Pires - SP/127 e com a Área-08 (a ser desmembrada da matrícula nº 54.816); do vértice 01 segue em direção até o vértice 02 no azimute 112°33'41", em uma distância de quinze metros e sessenta e dois centímetros (15,62 m), confrontando com a Área-08 (a ser desmembrada da matrícula nº 54.816); do vértice 02 segue em direção até o vértice 03 no azimute 218°47'32", em uma distância de dez metros e quarenta centímetros (10,40 m), confrontando com a Área Remanescente; do vértice 03 segue em direção até o vértice 04 no azimute 292°33'41", em uma distância de quinze metros e sessenta e dois centímetros (15,62 m), confrontando com a Área-06 (a ser desmembrada da matrícula nº 54.814); finalmente do vértice 04 segue até o vértice 01, (início da descrição), no azimute de 38°47'32", na extensão de dez metros e quarenta centímetros (10,40 m), confrontando com a Rodovia Cornélio Pires - SP/127, fechando assim uma área de 155,92 m².

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo do imóvel de Matrícula nº 54.816 propriedade de Antonio Sebastião Rodrigues Pereira e sua mulher Alaide Aparecida Carpin Pereira, localizada no Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Desta matrícula, a Prefeitura do Município de Saltinho solicitou-nos para que executássemos um levantamento e desmembramento, para fins de desapropriação para abertura da rua marginal a Rodovia Cornélio Pires - SP/127.

ÁREA-08

O imóvel inicia junto ao marco 01, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 225.375,37 e Norte (Y) 7.472.153,47; situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os confrontantes: Rodovia Cornélio Pires - SP/127 e com a Área-09 (a ser desmembrada da matrícula nº 42.940); do vértice 01 segue em direção até o vértice 02 no azimute 112°33'41", em uma distância de quinze metros e sessenta e dois centímetros (15,62 m), confrontando com a Área-09 (a ser desmembrada da matrícula nº 42.940); do vértice 02 segue em direção até o vértice 03 no azimute 218°47'32", em uma distância de dez metros e quarenta centímetros (10,40 m), confrontando com a Área Remanescente; do vértice 03 segue em direção até o vértice 04 no azimute 292°33'41", em uma distância de quinze metros e sessenta e dois centímetros (15,62 m), confrontando com a Área-07 (a ser desmembrada da matrícula nº 54.815); finalmente do vértice 04 segue até o vértice 01, (início da descrição), no azimute de 38°47'32", na extensão de dez metros e quarenta centímetros (10,40 m), confrontando com a Rodovia Cornélio Pires - SP/127, fechando assim uma área de 155,92 m².

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo do imóvel de Matrícula nº 42.940 de propriedade de Joaquim Rodrigues Pereira e sua mulher Maria Conceição Gandel



ÁREA-09

O imóvel inicia junto ao marco 01, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 225.405,24 e Norte (Y) 7.472.231,76; situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os confrontantes: Rodovia Cornélio Pires - SP-127 e com a Área-10 (a ser desmembrada da matrícula nº 23.453); do vértice 01 segue em direção até o vértice 02 no azimute 111°56'34", em uma distância de quinze metros e sessenta e sete centímetros (15,67 m), confrontando com a Área-10 (a ser desmembrada da matrícula nº 23.453); do vértice 02 segue em direção até o vértice 03 no azimute 218°47'32", em uma distância de oitenta e três metros e noventa e oito centímetros (83,98 m), confrontando com a Área Remanescente; do vértice 03 segue em direção até o vértice 04 no azimute 292°33'41", em uma distância de quinze metros e sessenta e dois centímetros (15,62 m), confrontando com a Área-08 (a ser desmembrada da matrícula nº 54.816); finalmente do vértice 04 segue até o vértice 01, (íncio da descrição), no azimute de 38°47'32", na extensão de oitenta e três metros e oitenta centímetros (83,80 m), confrontando com a Rodovia Cornélio Pires - SP-127, fechando assim uma área de 1.258,32 m².

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo do imóvel de Matrícula nº 23.453 de propriedade de Eduardo Gobbin e Sandro Gobbin, localizado no Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Desta matrícula, a Prefeitura do Município de Saltinho solicitou-nos para que executássemos um levantamento e desmembramento, para fins de desapropriação para abertura da rua marginal a Rodovia Cornélio Pires - SP-127.

ÁREA-10

O imóvel inicia junto ao marco 01, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 225.421,15 e Norte (Y) 7.472.273,43; situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os confrontantes: Rodovia Cornélio Pires - SP-127 e com a Área-11 (a ser desmembrada da matrícula nº 96.127); do vértice 01 segue em direção até o vértice 02 no azimute 111°04'14", em uma distância de quinze metros e setenta e cinco centímetros (15,75 m), confrontando com a Área-11 (a ser desmembrada da matrícula nº 96.127) e com a Área-12 (a ser desmembrada da matrícula nº 96.126); do vértice 02 segue em direção até o vértice 03 no azimute 218°47'32", em uma distância de quarenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros (44,85 m), confrontando com a Área Remanescente; do vértice 03 segue em direção até o vértice 04 no azimute 291°56'34", em uma distância de quinze metros e sessenta e sete centímetros (15,67 m), confrontando com a Área-09 (a ser desmembrada da matrícula nº 42.940); finalmente do vértice 04 segue até o vértice 01, (íncio da descrição), no azimute de 38°47'32", na extensão de quarenta e quatro metros e sessenta centímetros (44,60 m), confrontando com a Rodovia Cornélio Pires - SP-127, fechando assim uma área de 670,88 m².

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo do imóvel de Matrícula nº 96.127 de propriedade de Antonio Carlos Barriquelo e s/m Maria Terezinha de Jesus Merlotto Barriquelo, localizado no Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Desta matrícula, a Prefeitura do Município de Saltinho solicitou-nos para que executássemos um levantamento e desmembramento, para fins de desapropriação para abertura da rua marginal a Rodovia Cornélio Pires - SP-127.

ÁREA-11

O imóvel inicia junto ao marco 01, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 225.433,54 e Norte (Y) 7.472.305,91; situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os confrontantes: Rodovia Cornélio Pires - SP-127 e com a Área-13 (a ser desmembrada da matrícula nº 66.178); do vértice 01 segue em direção até o vértice 02 no azimute 128°37'00", em uma distância de quinze metros e quarenta e três centímetros (15,43 m), confrontando com a Área-13 (a ser desmembrada da matrícula nº 66.178); do vértice 02 segue em direção até o vértice 03 no azimute 232°12'44", em uma distância de sete metros e quarenta e sete centímetros (7,47 m), confrontando com a Área Remanescente; do vértice 03 segue em direção até o vértice 04 no azimute 308°37'00", em uma distância de sete metros e vinte e sete centímetros (7,27 m); do vértice 04 segue em direção até o vértice 05 no azimute 219°47'41", em uma distância de vinte e seis metros e oitenta e cinco centímetros (26,85 m), confrontando do vértice 03 até o vértice 05 com a Área-12 (a ser desmembrada da matrícula nº 96.126); do vértice 05 segue em direção até o vértice 06 no azimute 306°10'03", em uma distância de catorze metros e vinte e seis centímetros (14,26 m), confrontando com a Área-10 (a ser desmembrada da matrícula nº 23.453); finalmente do vértice 06 segue até o vértice 01, (íncio da descrição), no azimute de 52°12'44", na extensão de trinta e cinco metros e setenta e um centímetros (35,71 m), confrontando com a Rodovia Cornélio Pires - SP-127, fechando assim uma área de 415,03 m².

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo do imóvel de Matrícula nº 96.126 de propriedade de Antonio Augusto Mellega, Regiane Mellega de Souza e seu marido Marcelo Sassioto de Souza e Cesar Augusto Mellega, localizado no Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Desta matrícula, a Prefeitura do Município de Saltinho solicitou-nos para que executássemos um levantamento e desmembramento, para fins de desapropriação para abertura da rua marginal a Rodovia Cornélio Pires - SP-127.

ÁREA-12

O imóvel inicia junto ao marco 04, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 225.439,28 e Norte (Y) 7.472.298,11; situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com o confrontante: Área-11 (a ser desmembrada da matrícula nº 96.127); do vértice 04 segue em direção até o vértice 03 no azimute 128°37'00", em uma distância de sete metros e vinte e sete centímetros (7,27 m), confrontando com a Área-11 (a ser desmembrada da matrícula nº 96.127); do vértice 03 segue em direção até o vértice 04 no azimute 232°12'44", em uma distância de vinte e sete metros e cinquenta e seis centímetros (27,56 m), confrontando com a Área Remanescente;

do vértice 04 segue em direção até o vértice 05 no azimute 306°10'03", em uma distância de um metro e trinta e cinco centímetros (1,35 m), confrontando com a Área-10 (a ser desmembrada da matrícula nº 23.453); finalmente do vértice 05 segue até o vértice 04, (íncio da descrição), no azimute de 39°47'41", na extensão de vinte e seis metros e oitenta e cinco centímetros (26,85 m), confrontando com a Área-11 (a ser desmembrada da matrícula nº 96.127), fechando assim uma área de 115,47 m².

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo do imóvel de Matrícula nº 66.178 de propriedade de Alice Riva Sturion, localizado no Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Desta matrícula, a Prefeitura do Município de Saltinho solicitou-nos para que executássemos um levantamento e desmembramento, para fins de desapropriação para abertura da rua marginal a Rodovia Cornélio Pires - SP-127.

ÁREA-13

O imóvel inicia junto ao marco 01, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 225.446,57 e Norte (Y) 7.472.340,05; situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os confrontantes: Rodovia Cornélio Pires - SP-127 e com a Área-14 (a ser desmembrada da matrícula nº 105.620); do vértice 01 segue em direção até o vértice 02 no azimute 128°55'33", em uma distância de quinze metros e quarenta e um centímetros (15,41 m), confrontando com a Área-14 (a ser desmembrada da matrícula nº 105.620); do vértice 02 segue em direção até o vértice 03 no azimute 232°12'44", em uma distância de trinta e seis metros e quarenta e cinco centímetros (36,45 m), confrontando com a Área Remanescente; do vértice 03 segue em direção até o vértice 04 no azimute 308°37'00", em uma distância de quinze metros e quarenta e três centímetros (15,43 m), confrontando com a Área-11 (a ser desmembrada da matrícula nº 96.127); finalmente do vértice 04 segue até o vértice 01, (íncio da descrição), no azimute de 52°12'44", na extensão de trinta e seis metros e cinquenta e quatro centímetros (36,54 m), confrontando com a Rodovia Cornélio Pires - SP-127, fechando assim uma área de 547,46 m².

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo do imóvel de Matrícula nº 105.620 de propriedade de Moara Rovay, localizado no Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Desta matrícula, a Prefeitura do Município de Saltinho solicitou-nos para que executássemos um levantamento e desmembramento, para fins de desapropriação para abertura da rua marginal a Rodovia Cornélio Pires - SP-127.

ÁREA-14

O imóvel inicia no vértice 01, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 225.462,10 e Norte (Y) 7.472.338,67; na divisa com a Área-13 (a ser desmembrada da matrícula nº 66.178), segue em reta na distância de vinte e três metros e vinte e sete centímetros (23,27 m) até o vértice 02, confrontando com a Área Remanescente; deflete à esquerda com ângulo interno de 74°11'39" e segue em reta na distância de quinze metros e cinquenta e nove centímetros (15,59 m) até o vértice 03, confrontando com a Área-15 (a ser desmembrada da matrícula nº 105.621); deflete à esquerda com ângulo interno de 105°48'21" e segue em reta na distância de vinte e três metros e vinte e sete centímetros (23,27 m) até o vértice 04, confrontando com a Rodovia Cornélio Pires - SP-127; deflete à esquerda com ângulo interno de 74°11'39" e segue em reta na distância de quinze metros e cinquenta e nove centímetros (15,59 m) até o vértice 01, (íncio da descrição), confrontando com a Área-13 (a ser desmembrada da matrícula nº 66.178), fechando o perímetro com ângulo interno de 105°48'21" e com uma área de 349,05 m².

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo do imóvel de Matrícula nº 105.621 de propriedade de Carlos Alberto Nastaro e sua mulher Renata Cristina Monte Bello Nastaro, localizado no Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Desta matrícula, a Prefeitura do Município de Saltinho solicitou-nos para que executássemos um levantamento e desmembramento, para fins de desapropriação para abertura da rua marginal a Rodovia Cornélio Pires - SP-127.

ÁREA-15

O imóvel inicia no vértice 01, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 225.470,39 e Norte (Y) 7.472.360,40; na divisa com a Área-14 (a ser desmembrada da matrícula nº 105.620), segue em reta na distância de dezoito metros e sessenta e seis centímetros (18,66 m) até o vértice 02, confrontando com a Área Remanescente; deflete à esquerda com ângulo interno de 74°10'26" e segue em reta na distância de quinze metros e cinquenta e nove centímetros (15,59 m) até o vértice 03, confrontando com a Área-16 (a ser desmembrada da matrícula nº 66.176); deflete à esquerda com ângulo interno de 105°49'34" e segue em reta na distância de dezoito metros e sessenta e cinco centímetros (18,65 m) até o vértice 04, confrontando com a Rodovia Cornélio Pires - SP-127; deflete à esquerda com ângulo interno de 74°11'39" e segue em reta na distância de quinze metros e cinquenta e nove centímetros (15,59 m) até o vértice 01, (íncio da descrição), confrontando com a Área-14 (a ser desmembrada da matrícula nº 105.620), fechando o perímetro com ângulo interno de 105°48'21" e com uma área de 279,79 m².

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo do imóvel de Matrícula nº 66.176 de propriedade de Luiz Antonio Riva e sua mulher Maria Odila Rosada Riva (usufrutuários), Robson Luis Riva e sua mulher Elaine Cristina Destro Riva, Fabio Leandro Riva e sua mulher Iraides Sueli Bressan Riva e Getulio Leônico Riva, localizado no Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Desta matrícula, a Prefeitura do Município de Saltinho solicitou-nos para que executássemos um levantamento e desmembramento, para fins de desapropriação para abertura da rua marginal a Rodovia Cornélio Pires - SP-127.

ÁREA-16

O imóvel inicia junto ao marco 01, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 225.479,60 e Norte (Y) 7.472.426,61; situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os confrontantes: Rodovia Cornélio Pires - SP-127 e com a Área-17 (a ser desmembrada da matrícula nº 33.636); do vértice 01 segue em direção até o vértice 02 no azimute 96°30'37", em uma distância de quinze metros e sessenta e sete centímetros (15,67 m), confrontando com a Área-17 (a ser desmembrada da matrícula nº 33.636); do vértice 02 segue em direção até o vértice 03 no azimute 203°17'57", em uma distância de cinquenta e um metros e dois centímetros (51,02 m), confrontando com a Área Remanescente; do vértice 03 segue em direção até o vértice 04 no azimute 277°29'16", em uma distância de quinze metros e cinquenta e nove centímetros (15,59 m), confrontando com a Área-15 (a ser desmembrada da matrícula nº 105.621); finalmente do vértice 04 segue até o vértice 01, (íncio da descrição), no azimute de 23°17'57", na extensão de cinquenta metros e setenta e quatro centímetros (50,74 m), confrontando com a Rodovia Cornélio Pires - SP-127, fechando assim uma área de 763,18 m².

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo do imóvel de Matrícula nº 33.636 de propriedade de José Antonio Ferro e sua mulher Maria de Lourdes Tararam Ferro, Marlene Maria Ferro Papa e seu marido Ademir José Papa, Creusa Maria Ferro Ribeiro e seu marido Marcos Antonio Ribeiro, Margarete Aparecida Ferro Rodrigues e seu marido Dimas José Severino Rodrigues, Rosa Cristina Ferro, Antonio Marcos Ferro e sua mulher Andreia da Silva Costa Ferro e Carlos Eduardo Ferro, localizado no Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Desta matrícula, a Prefeitura do Município de Saltinho solicitou-nos para que executássemos um levantamento e desmembramento, para fins de desapropriação para abertura da rua marginal a Rodovia Cornélio Pires - SP-127.

ÁREA-17

O imóvel inicia junto ao marco 01, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 225.521,47 e Norte (Y) 7.472.536,32; situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os confrontantes: Rodovia Cornélio Pires - SP-127 e com o terreno de Matrícula nº 105.323 de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP; do vértice 01 segue em direção até o vértice 02 no azimute 34°11'05", em uma distância de seis metros e dez centímetros (6,10 m); do vértice 02 segue em direção até o vértice 03 no azimute 41°23'48", em uma distância de dois metros e oitenta e um centímetros (2,81 m); do vértice 03 segue em direção até o vértice 04 no azimute 47°01'17", em uma distância de três metros e sessenta e um centímetros (3,61 m); do vértice 04 segue em direção até o vértice 05 no azimute 63°00'03", em uma distância de dois metros e noventa e cinco centímetros (2,95 m); do vértice 05 segue em direção até o vértice 06 no azimute 101°04'43", em uma distância de dois metros e noventa e um centímetros (2,91 m); do vértice 06 segue em direção até o vértice 07 no azimute 138°54'37", em uma distância de dois metros e oitenta e centímetros (2,80 m); do vértice 07 segue em direção até o vértice 08 no azimute 165°40'38", em uma distância de dois metros e noventa e um centímetros (2,91 m); do vértice 08 segue em direção até o vértice 09 no azimute 175°16'44", em uma distância de cinco metros e trinta e um centímetros (5,31 m), confrontando do vértice 01 até o vértice 09 com o terreno de Matrícula nº 105.323 de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP; do vértice 09 segue em direção até o vértice 10 no azimute 203°17'57", em uma distância de cento e dezenove metros e cinquenta e cinco centímetros (119,55 m), confrontando com a Área Remanescente; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 276°30'37", em uma distância de quinze metros e sessenta e sete centímetros (15,67 m), confrontando com a Área-16 (a ser desmembrada da matrícula nº 66.176); finalmente do vértice 11 segue até o vértice 01, (íncio da descrição), no azimute de 23°17'57", na extensão de cento e dezesete metros e quarenta e três centímetros (117,43 m), confrontando com a Rodovia Cornélio Pires - SP-127, fechando assim uma área de 1.898,90 m².

Art. 2º - Em caso de desapropriação amigável, o valor da indenização não poderá ser superior ao laudo de avaliação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 23 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, terça-feira, 27 de setembro de 2016 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (%)	R\$ 1,00
			No Bimestre (b)	% (b/a)	JAN À AGO 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.502.000,00	22.502.000,00	3.582.682,30	15,92	15.624.450,70	69,44	6.877.549,30
RECEITAS CORRENTES	22.502.000,00	22.502.000,00	3.582.682,30	15,92	15.406.190,70	68,47	7.095.809,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.747.714,94	633.206,85	16,50	2.836.729,54	75,69	910.985,40	
Impostos	3.146.227,58	3.146.227,58	541.998,65	17,22	2.262.835,78	71,92	883.389,00
Taxas	601.494,36	601.494,36	15,81	973.300,76	98,41	27.589,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	471.273,30	471.273,30	125.937,04	26,72	454.919,95	96,53	16.353,35
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Centro de Desenvolvimento do Doméstico Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Centro de Desenvolvimento da Educação Pública	471.273,30	471.273,30	125.937,04	26,72	454.919,95	96,53	16.353,35
RECEITA PATRIMONIAL	107.695,80	107.695,80	28.017,87	26,02	108.276,23	100,54	-580,43
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	107.695,80	107.695,80	28.017,87	26,02	108.276,23	100,54	-580,43
Recetas de Operações Financeiras e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.250.110,85	1.250.110,85	206.628,88	16,52	838.724,83	67,05	412.088,22
Receita de Serviços	1.250.110,85	1.250.110,85	206.628,88	16,52	838.724,83	67,05	412.088,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.509.287,57	16.509.287,57	2.531.458,25	15,33	10.929.566,70	66,20	5.579.720,87
Transferências Intergovernamentais	16.209.593,32	16.209.593,32	2.464.652,93	15,01	10.681.144,95	65,84	5.521.588,17
Transferências Interfazenda Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	299.786,25	299.786,25	35.605,32	11,94	241.651,75	80,81	58.134,50
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	415.217,64	415.217,64	57.334,41	13,83	237.871,85	51,80	177.243,99
Multas, Juros de Mora	87.487,22	87.487,22	17.670,56	20,13	54,54	36,26	51,95
Indenizações e Restituições	5.338,48	5.338,48	4.019,54	75,29	16.420,44	307,59	-11.081,96
Receita da Dívida Ativa	260.220,41	260.220,41	31.833,98	12,06	57,46	110.686,09	0,00
Receita do Apurado Períod. pr. Amort.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Contábeis	62.184,43	62.184,43	44.223,33	7,11	20.113,26	33,44	41.378,17
RECETAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Interinstitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das DESPESAS (III) = (I + II)	22.502.000,00	22.502.000,00	3.582.682,30	15,92	15.624.450,70	69,44	6.877.549,30
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das DESPESAS (V) = (III + IV)	22.502.000,00	22.502.000,00	3.582.682,30	15,92	15.624.450,70	69,44	-
BALANÇO DE EXERCÍCIO ANTERIOR (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	22.502.000,00	22.502.000,00	3.582.682,30	15,92	15.624.450,70	69,44	6.877.549,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) + (VI)	22.502.000,00	22.502.000,00	3.582.682,30	15,92	15.624.450,70	69,44	-
BALANÇO DE EXERCÍCIO ANTERIOR (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	22.502.000,00	22.502.000,00	3.582.682,30	15,92	15.624.450,70	69,44	6.877.549,30
REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das DESPESAS (XIII) = (XII + XIII)	22.502.000,00	22.502.000,00	3.582.682,30	15,92	15.624.450,70	69,44	6.877.549,30
FONTE:							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Agosto 2016/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE			SALDO BIMESTRE (f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (g)	SALDO PAGAS ATE O BIMESTRE (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (i)	R\$ 1,00
B										



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

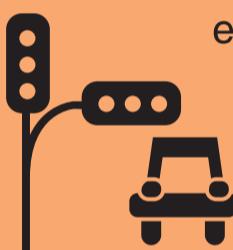
3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento.



Evite multa e colabore com a vizinhança!

Ajude
a
melhorar
a sua
cidade!

8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos.

Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem.

Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro.

Colabore! O meio ambiente agradece.



6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade.

Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

